



11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022

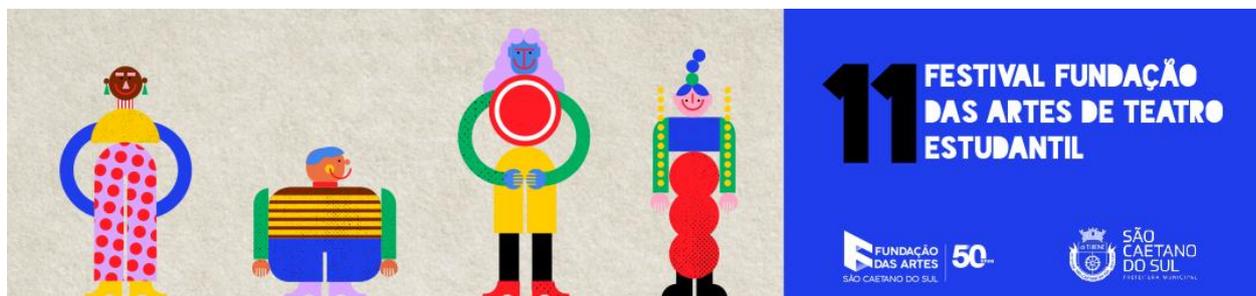
REGULAMENTO

1. INSTITUIÇÃO E OBJETO

1.1. A Fundação das Artes de São Caetano do Sul é uma instituição pública da Administração Indireta da Prefeitura de São Caetano do Sul ligada ao ensino, criação, gestão e pesquisa em cultura e arte, e que em 2022 completou 54 anos de existência. A Escola de Teatro é voltada para a educação estética na linguagem cênica e oferece cursos de formação livre e técnica para interessados a partir dos sete anos de idade.

1.2. O 11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022 tem caráter não competitivo e é realizado pela Escola de Teatro da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, tendo os seguintes objetivos:

- Fomentar o pensamento e a prática teatral de forma colaborativa e cooperativa;
- Estimular o interesse e o entusiasmo pelas artes cênicas entre os estudantes, professores e criadores do Ensino Formal;



- Incentivar o desenvolvimento de espetáculos teatrais no meio estudantil;
- Promover o intercâmbio cultural entre escolas e cidades;
- Proporcionar o diálogo entre participantes e profissionais das artes cênicas, por meio de debates e oficinas de teatro.

1.3. O FESTIVAL oferece duas modalidades de participação:

1.3.1. Mostra de Espetáculos Teatrais:

- Apresentação de peças teatrais (espetáculos finalizados). CATEGORIAS A e B.

1.3.2. Mostra Digital de Cenas Curtas:

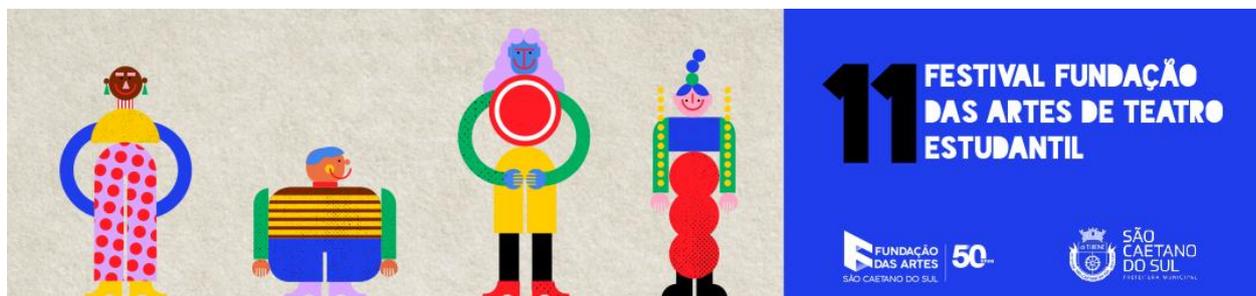
- Apresentação de cenas curtas gravadas (criações livres).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

- Poderão participar da Mostra de Espetáculos Teatrais do 11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022 todas as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino Fundamental I e II,

www.fascs.com.br



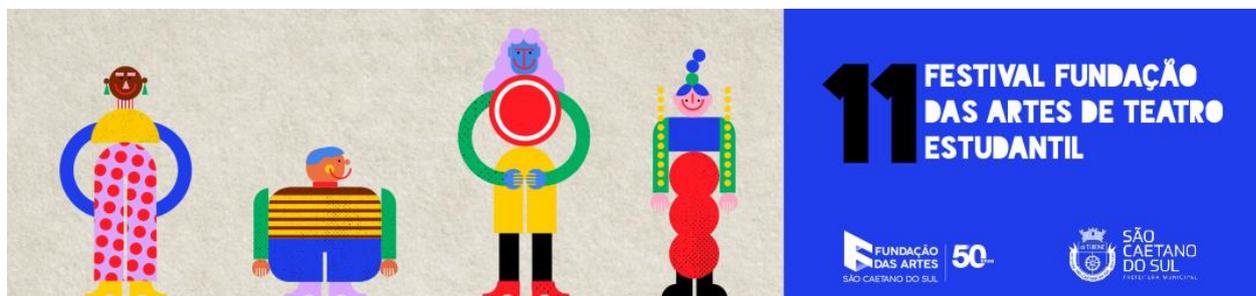
Médio e Técnico (desde que não seja em Teatro), e Instituições que possuam projetos socioculturais (desde que os participantes estejam matriculados no ensino regular), de qualquer localidade. Os estudantes interessados em participar do FESTIVAL poderão se inscrever desde que estejam matriculados regularmente e que tenham um espetáculo finalizado. **Para esta modalidade, não serão aceitos grupos provenientes de escolas de teatro (cursos livres e técnicos) ou do Ensino Superior.** Os grupos inscritos deverão escolher em qual categoria irão participar no momento da inscrição.

CATEGORIA A - Destinada a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino de São Caetano do Sul. As apresentações dessa categoria serão no período da manhã e irão acontecer no teatro da FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL. As apresentações deverão ter no mínimo 15 minutos e no máximo 30 minutos. A prefeitura disponibilizará transporte entre a escola e a FASCS.

CATEGORIA B - Destinada a todos os estudantes. As apresentações dessa categoria serão no período da tarde ou da noite, e irão acontecer no teatro do CECAPE. Os espetáculos devem ter duração mínima de 40 minutos e estar finalizados.

2.2. Mostra de Cenas Curtas

- Poderão participar da Mostra de Cenas Curtas do 11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022 grupos de teatro amadores, alunos de escolas de teatro, todas as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino Fundamental I e II, Médio e Técnico, Instituições e comunidade em geral, de qualquer localidade. Para esta



modalidade, serão aceitos grupos provenientes de escolas de teatro (cursos livres e técnicos) e/ou do Ensino Superior. As cenas deverão estar gravadas e serão disponibilizadas para apreciação no dia 08 de outubro através do canal do Youtube da escola de teatro da FASCS. Os vídeos não podem ter conteúdo que viole as políticas de direitos autorais do Youtube. Os participantes da Mostra de Cenas Curtas se responsabilizarão pelo conteúdo das cenas face à atuação dos órgãos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT e/ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

As inscrições para o 11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022, na modalidade Mostra de Espetáculos Teatrais, são gratuitas e deverão ser feitas no período de **16 de agosto a 01 de setembro de 2022**.

3.1.1. Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados, disponibilizados em arquivo no Google Drive e os links deverão ser disponibilizados nos formulários de inscrição. Serão aceitas as inscrições enviadas até às 23h59 de 01 de setembro de 2022, desde que constem todos os itens solicitados para Inscrição deste Regulamento.

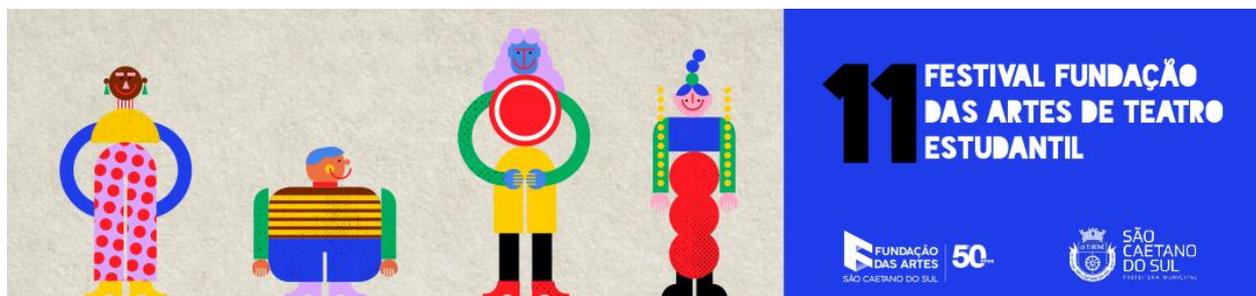
- Formulário da Categoria A: <https://forms.gle/uQNrauFC5hRhd9ZR6>
- Formulário da Categoria B: <https://forms.gle/zVTcYzRR1zVZudfM8>

Documentação necessária:

www.fascs.com.br



- Preenchimento do formulário referente a categoria escolhida.
- Três (03) fotos do processo de montagem do espetáculo ou do espetáculo pronto, em alta resolução (mínimo 300 dpi ou 1 Mb);
- Declaração em documento único de escolaridade e frequência de todos os componentes do grupo (alunos que fazem parte do elenco da peça), emitida pela instituição de ensino;
- Posse das autorizações dos pais ou responsáveis para participação no FESTIVAL, no caso de aluno menor de idade, pelo professor responsável pelo grupo no dia do evento;
- Arquivo do texto ou do roteiro em pdf do espetáculo que será apresentado;
- Termo de responsabilidade, devidamente preenchido, assinado, de acordo com modelo disponível: https://docs.google.com/document/d/1Sjo9gGoLwE45I--eVCjGsWcjJeFc_tpE6LGprqRVV3k/edit?usp=sharing
- Currículo do (s) professor (es) responsável (eis) pelo espetáculo, acompanhado pela respectiva declaração de vínculo com a instituição de ensino (carta emitida pela direção da escola);
- Link do vídeo: contendo imagens da apresentação ou do ensaio do espetáculo na íntegra, em tomada única (plano de sequência), sem edição. Deverá ser disponibilizado o endereço de vídeo publicado no Youtube ou no Google Drive, caso o link seja privado, deve ser enviada a senha para acesso. **ATENÇÃO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA SUBIR O VIDEO PARA A INTERNET.** O link deve ser mantido no ar até o final da edição do 11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022.



Obs.: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos no envio da documentação. A inscrição para a Mostra de Espetáculos Teatrais poderá ser cancelada pela organização do FESTIVAL quando não atender a todas as exigências estabelecidas por este edital. A inscrição não caracteriza participação no Festival.

3.2. Mostra de Cenas Curtas

As inscrições para o 11º FESTIVAL FUNDAÇÃO DAS ARTES DE TEATRO ESTUDANTIL 2022, na modalidade Mostra de Cenas Curtas, são gratuitas e deverão ser feitas no período de **16 de agosto a 15 de setembro de 2022**.

3.2.1. Serão aceitas as inscrições enviadas até às 23h59 de 15 de setembro de 2022, desde que constem todos os itens solicitados para Inscrição deste Regulamento. Documentação necessária:

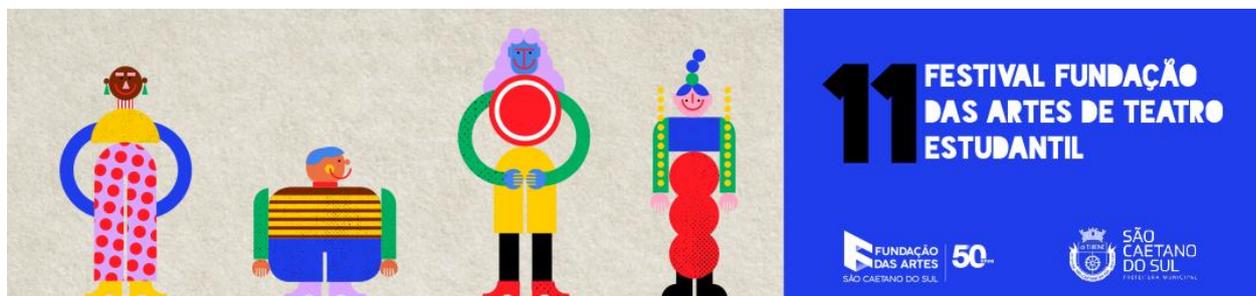
- Ficha de Inscrição (Mostra de Cenas Curtas) disponível no link:

<https://forms.gle/QZV93aDpzgFAd3ex9> .

- Termo de responsabilidade disponibilizado em:

https://docs.google.com/document/d/15wgju0GINBpncGn_Zqzakx5q78CyMJh86cgfQ7hThBU/edit?usp=sharing

Obs.: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos no envio da documentação. A inscrição para a Mostra de Cenas Curtas poderá ser cancelada pela organização do FESTIVAL quando não atender a todas as exigências estabelecidas por este edital.



4. DIREITOS AUTORAIS

4.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

Referente ao Direito Autoral, os participantes da Mostra de Espetáculos Teatrais se responsabilizarão pelo conteúdo dos espetáculos face à atuação dos órgãos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT e/ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.

4.2. Mostra de Cenas Curtas

Referente ao Direito Autoral, os participantes da Mostra de Cenas Curtas se responsabilizarão pelo conteúdo das cenas face à atuação dos órgãos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT e/ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

A seleção dos espetáculos será feita pela Comissão Organizadora do Festival, composta por profissionais capacitados na área da Pedagogia do Teatro.

A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia **12/09/2022**, no site da Fundação das Artes.

Obs.: O resultado da seleção será irrecorrível e soberano.

www.fascs.com.br



As escolas e instituições poderão inscrever apenas um espetáculo. A escola ou instituição cujo grupo for selecionado deverá confirmar oficialmente a sua participação até o dia **15/09/2022**, através do e-mail teatro.estudantil@fascscnectada.com.br.

5.2. Mostra de Cenas Curtas

A seleção dos Cenas será feita pela Comissão Organizadora do Festival, composta por profissionais capacitados na área da Pedagogia do Teatro.

A divulgação das cenas curtas selecionadas será feita no dia **26/09/2022**, no site da Fundação das Artes.

Obs.: O resultado da seleção será irrecorrível e soberano.

6. APRESENTAÇÕES

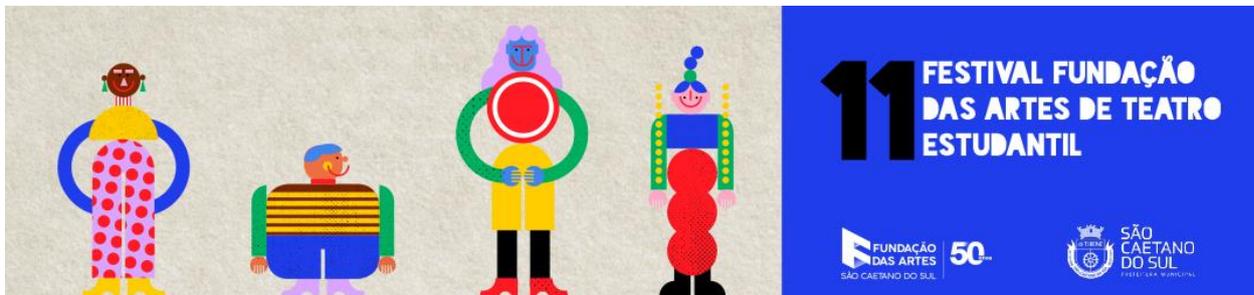
6.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

. **As apresentações da Mostra de Espetáculos Teatrais do FESTIVAL serão realizadas no período de 03 a 07 de outubro de 2022.** A Comissão Organizadora do FESTIVAL analisará casos específicos em que houver necessidade de adequação de datas;

. As apresentações da **CATEGORIA A** acontecerão em palco italiano (Teatro Da Fundação das Artes - lotação:140);

. As apresentações da **CATEGORIA B** acontecerão em palco italiano (Teatro do CECAPE - lotação:240);

www.fascsc.com.br



. Os grupos da **categoria B** deverão encaminhar-se ao espaço de apresentação no dia designado, duas horas antes do horário do espetáculo, para montagem do cenário, iluminação e ensaio geral;

Obs.: As dependências do teatro e da plateia deverão estar liberadas 10 minutos antes do início do espetáculo, para a entrada do público.

. As apresentações serão apreciadas por professores de artes cênicas da Fundação das Artes e por profissionais convidados, que poderão contemplar os grupos com menções de Destaque, em categorias como, por exemplo: Interpretação, Dramaturgia, Figurino, Cenário, Jogo Cênico, entre outras;

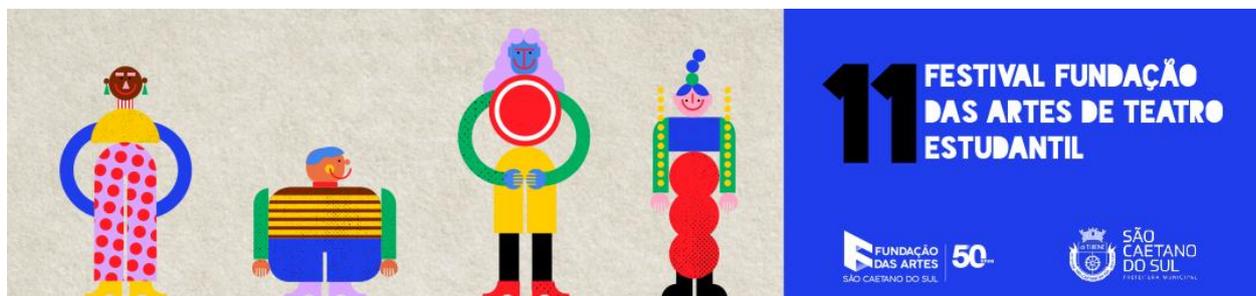
Obs.: A decisão dos apreciadores é irrecorrível e soberana.

. Após a apresentação de cada espetáculo, os grupos deverão estar disponíveis para a realização de um bate-papo conjunto entre os participantes do espetáculo, os professores de artes cênicas, os profissionais convidados e o público interessado;

. Todas as apresentações da Mostra de Espetáculos Teatrais do FESTIVAL serão gratuitas. O ingresso deverá ser retirado com uma hora de antecedência ao horário previsto para apresentação. Cada pessoa poderá retirar apenas um ingresso.

6.2. Mostra de Cenas Curtas

. **As apresentações da Mostra de Cenas Curtas do FESTIVAL serão realizadas no dia 08 de outubro de 2022.**



. A Mostra de Cenas Curtas será dividida em duas categorias -Teatro na Escola (Infantil, Juvenil e Adolescente) e Escola de Teatro (Adulto) - que deverão ser indicadas na Ficha de Inscrição.

. Por Teatro na Escola, entendem-se cenas desenvolvidas por alunos de Escolas de Ensino Regular. Todas as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino Fundamental e Ensino Médio;

. Por Escola de Teatro, entendem-se cenas desenvolvidas por alunos de Escolas de Teatro (Curso Técnico, Livre, Graduação em área específica de Teatro), Instituições e comunidade em geral, de qualquer localidade;

. A Mostra acontecerá no Canal do Youtube da Escola de Teatro da FASCS. O horário e a programação serão divulgados no site da Fundação das Artes e em suas redes sociais.

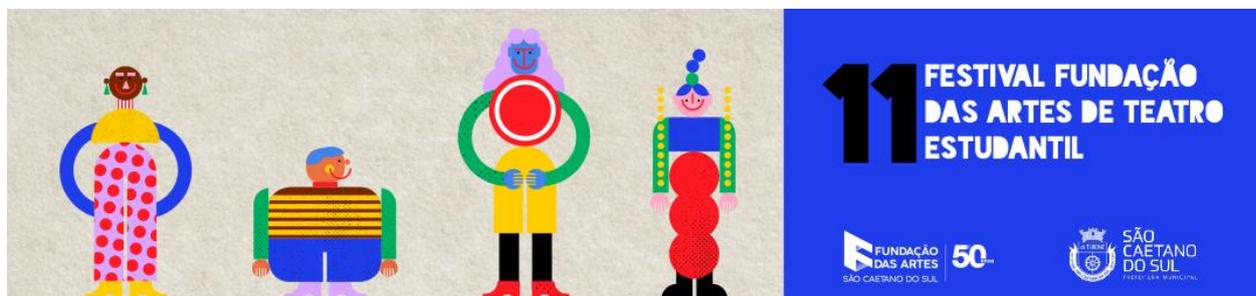
. As apresentações poderão ser apreciadas por professores de artes cênicas da Fundação das Artes e por profissionais convidados;

. Os participantes deverão estar disponíveis para a realização de um bate-papo com os professores de artes cênicas, os profissionais convidados e o público interessado, ao final da apresentação de TODAS as cenas em uma vídeo chamada com todos os envolvidos;

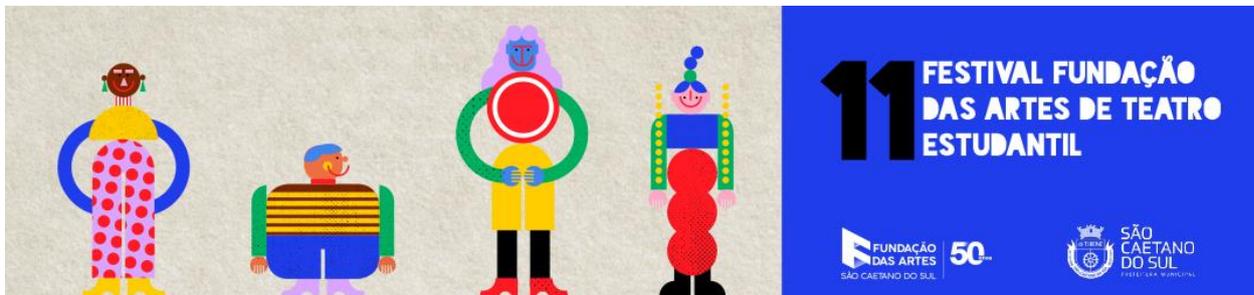
7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

www.fascs.com.br



- . Cada grupo deverá ter, na data da apresentação, no mínimo 01 (um) responsável técnico pela iluminação e sonorização. Caberão ao grupo participante as responsabilidades de produção, montagem e desmontagem do espetáculo, e o fornecimento de materiais técnicos e cênicos necessários à apresentação;
 - . São considerados componentes do grupo, além do elenco: o (s) professor (es) responsável (eis) e toda a equipe técnica responsável pela montagem e apresentação. Os funcionários das instituições de ensino que precisarem acompanhar a montagem e/ou a apresentação deverão também estar listados como equipe de apoio, com suas respectivas funções indicadas;
 - . Cada grupo, após sua apresentação na Mostra de Espetáculos Teatrais do FESTIVAL, deverá retirar imediatamente do recinto todo seu material utilizado no espetáculo. A organização do FESTIVAL não se responsabilizará, em nenhum caso, pelos materiais pertencentes aos grupos participantes da Mostra de Espetáculos Teatrais do FESTIVAL;
- Obs.:** Não será permitida a utilização de artigos pirotécnicos, fogo ou água durante os espetáculos, nem a presença de animais de qualquer espécie.
- . A solicitação de equipamentos/materiais (tais como: projetor, telão, microfone) deverá ser enviada para o e-mail teatro.estudantil@fascscnectada.com.br até o dia 22 de setembro de 2022. A disponibilidade dos equipamentos/materiais estará sujeita à análise da comissão organizadora do Festival.
 - . Em caso de danos aos espaços e/ou aos materiais disponibilizados, a escola responsável pelo grupo deverá reembolsar a comissão organizadora da Mostra de Espetáculos Teatrais do FESTIVAL pelos gastos com consertos ou com reparos necessários;



. O espetáculo poderá ser filmado ou fotografado mediante prévia autorização da comissão organizadora. Não será permitido o uso de flashes, bem como transitar pelos espaços durante as apresentações, nem tampouco a entrada do público após o início do espetáculo.

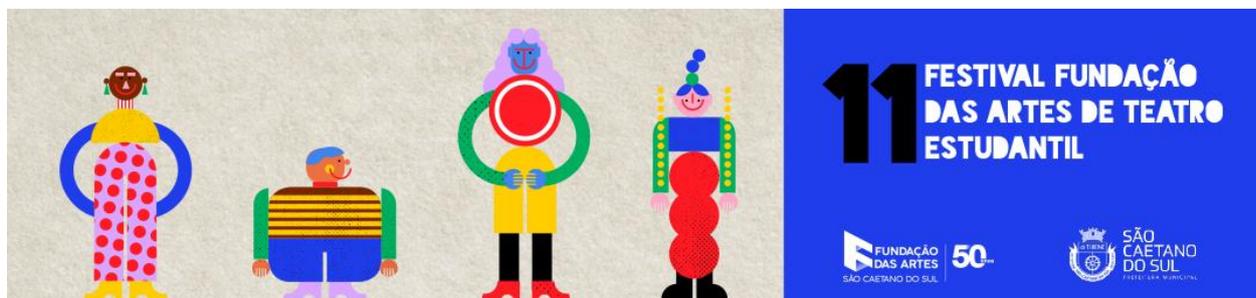
8. REUNIÃO PREPARATÓRIA

8.1 Mostra de Espetáculos Teatrais

É obrigatória a presença de um (01) representante de cada grupo (maior de 18 anos), na reunião preparatória que acontecerá no dia **16/09, às 20h**, no Teatro do CECAPE. Nesta reunião serão apresentadas as dependências do teatro (para os participantes da **categoria B**), equipamentos, conceitos que regem o FESTIVAL e suas regras de funcionamento.

8.2 Mostra de Cenas Curtas

Para esta modalidade, **não** será necessária a presença na Reunião Preparatória. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas pelo e-mail teatro.estudantil@fascscnectada.com.br.



9. OFICINAS

O FESTIVAL disponibilizará duas oficinas para participação dos integrantes da Mostra de Espetáculos Teatrais (categoria A e B). Cada grupo deverá enviar um representante para a participação nas atividades. A participação é obrigatória.

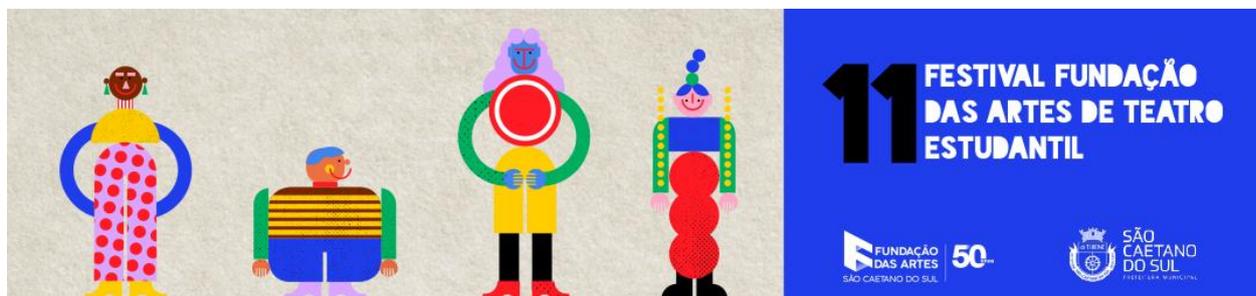
9.1 - Oficina para adolescentes

A oficina acontecerá na Fundação das Artes e tem como objetivo aproximar os integrantes do festival para trocas e ampliação de repertório de experiências teatrais, possibilitando que cada participante seja multiplicador em seus respectivos grupos, potencializando a rede de vivências cênicas. Participarão dessa oficina adolescentes da faixa etária entre 12 e 17 anos. Essa oficina acontecerá no dia 04 de outubro, no período da tarde, em horário a ser divulgado pela organização do evento.

9.2 - Oficina para diretores artísticos

A oficina é direcionada para os diretores dos espetáculos teatrais (professores ou mediadores do processo). A atividade será na Fundação das Artes e tem como objetivo aproximar os integrantes do festival para trocas e ampliação de repertório de experiências teatrais, possibilitando que cada participante seja multiplicador em seus respectivos grupos, potencializando a rede de vivências cênicas. Essa oficina acontecerá no dia 04 de outubro, no período da noite, em horário a ser divulgado pela organização do evento.

www.fascs.com.br



10. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO

É obrigatória a presença de um (01) representante de cada grupo (maior de 18 anos), na reunião que acontecerá no dia **09/10**, no período da noite, em horário a ser divulgado pela organização, no Teatro da FASCS. Nesta reunião serão feitas as devolutivas em relação a participação de todos os grupos do Festival de Espetáculos Teatrais.

11. PRAZO DE DESISTÊNCIA E PENALIDADES

11.1 Mostra de Espetáculos Teatrais

A Escola selecionada, que por qualquer motivo não puder comparecer ao FESTIVAL, terá até o dia **15/09/2022**, para efetuar sua desistência, justificando seus motivos por escrito à coordenação do FESTIVAL, através do e-mail teatro.estudantil@fascscnectada.com.br. As escolas que não respeitarem o prazo e o procedimento para desistência não poderão participar do FESTIVAL no ano seguinte. A direção da escola será comunicada deste fato por meio de ofício enviado pela coordenação do FESTIVAL. Todavia, a ausência causada por motivo de força maior será analisada pela Comissão do Festival.

11.2 Mostra de Cenas Curtas

Os selecionados, que por qualquer motivo não puderem comparecer ao FESTIVAL, terão até o dia **29/09/2022**, para efetuar sua desistência, justificando seus motivos por escrito à Coordenação do FESTIVAL, através do e-mail teatro.estudantil@fascscnectada.com.br. Aqueles que não respeitarem o prazo e o procedimento para desistência não poderão participar da Mostra de

www.fascscnectada.com.br



Cenas Curtas do FESTIVAL, no ano seguinte. Todavia, a ausência causada por motivo de força maior será analisada pela Comissão do Festival.

12. CALENDÁRIO DO FESTIVAL

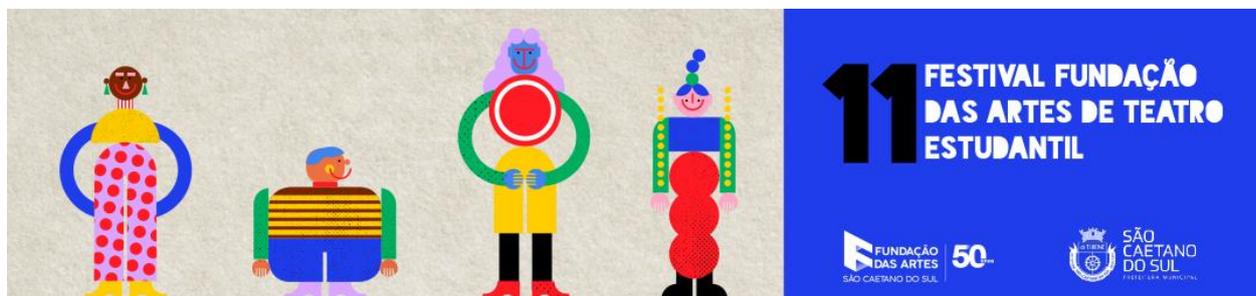
12.1 Mostra de Espetáculos Teatrais

- Período de Inscrições: **16 de agosto a 01 de setembro de 2022.**
- Divulgação dos grupos selecionados: **12/09/2022.**
- Confirmação de participação dos grupos: **até 15/09/2022.**
- Desistência de participação dos grupos: **até 15/09/2022.**
- Solicitação de Material Extra: **até 22/09/2022.**
- Reunião Preparatória: **16/09/2022.**
- **Realização da Mostra de Espetáculos Teatrais: De 03 a 07/10 de 2022.**
- Oficinas: 04/10/2022.
- Reunião de encerramento / Entrega dos Destaques: 09/10/2022.

12.2 Mostra de Cenas Curtas

- Período de Inscrições: **16 de agosto a 15 de setembro de 2022.**
- Divulgação das cenas selecionadas: **26/09/2022.**

www.fascs.com.br



- Desistência de participação dos selecionados: **até 29/09/2022.**

- Realização da Mostra de Cenas Curtas: **08/10/2022**

13. ENDEREÇOS E TELEFONES

13.1 Mostra de Espetáculos Teatrais

Teatro Timochenco Wehbi - Fundação das Artes de São Caetano do Sul

– Rua Visconde de Inhaúma, 730 – Bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul – SP – CEP: 09571-380. Telefone: 4239 -2020. Site: www.fascs.com.br

Teatro Vladimir Capella - CECAPE - SCS - Rua Tapajós, 300 - Barcelona, São Caetano do Sul - SP, 09551-230

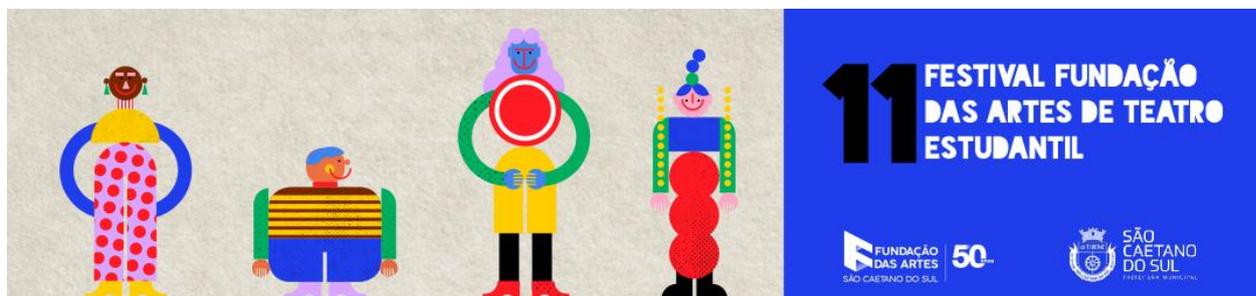
Telefone: [\(11\) 4224-3116](tel:(11)4224-3116)

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Mostra de Espetáculos Teatrais

A comissão organizadora preza pela presença dos grupos selecionados durante todo o período do FESTIVAL ou especificamente nos dias de apresentação e bate papo com diretores, para que cada grupo participe das ações e haja maior integração entre os participantes. Todavia a organização não se responsabiliza pela estadia, alimentação e transporte dos grupos.

www.fascs.com.br



14.2. Caso seja necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Mostra de Espetáculos Teatrais do FESTIVAL, a comissão organizadora poderá alterar as datas, horários e locais das apresentações, devendo comunicar previamente os grupos selecionados.

14.3. Não haverá nenhum tipo de premiação aos grupos participantes do FESTIVAL.

14.4. A inscrição do grupo implica sua plena concordância e autorização com a utilização de nome, imagem e voz de todos os seus integrantes, assim como autorização para uso de imagens do espetáculo em materiais e atividades de divulgação do FESTIVAL.

14.5. A simples inscrição no FESTIVAL implica aceitação e cumprimento das normas deste regulamento.

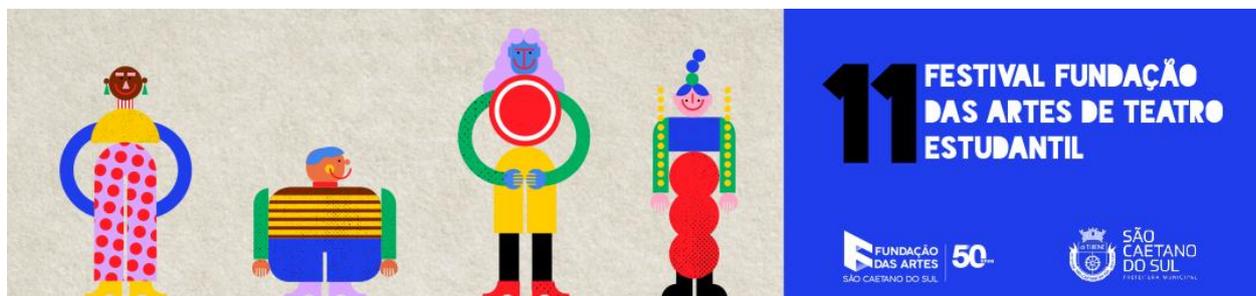
14.6. Pontos não explicitados neste regulamento serão analisados e avaliados pela Comissão Organizadora do FESTIVAL.

15.1. Mostra de Cenas Curtas

A Comissão Organizadora preza pela participação dos participantes selecionados no dia 08 de outubro.

15.2. Caso seja necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Mostra de Cenas Curtas do FESTIVAL, a comissão organizadora poderá alterar a data, horário, devendo comunicar previamente os selecionados.

15.3. Não haverá nenhum tipo de premiação em dinheiro aos grupos participantes do FESTIVAL.



15.4. A inscrição do participante implica sua plena concordância e autorização com a utilização de nome, imagem e voz de todos os integrantes da cena, assim como autorização para uso de imagens da cena em materiais e atividades de divulgação do FESTIVAL.

15.5. A simples inscrição no FESTIVAL implica aceitação e cumprimento das normas deste regulamento.

15.6. Pontos não explicitados neste regulamento serão analisados e avaliados pela Comissão Organizadora do FESTIVAL.

**São Caetano do Sul, 16 de agosto de
2022. Fundação das Artes de São
Caetano do Sul.**